

10



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 10 /2023**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa  
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes  
Vereador Fernando Simões de Sousa  
Vereadora Vera Lúcia Machado  
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra  
Vereador Francisco Duarte Fonseca

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

**- Presidência**

**1- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro**

**2- Tarifário de RSU**

**- Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais**

**- Contratação Pública**

**3- Revisão de preços da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"**

**4- Alteração ao projeto de execução da obra de requalificação e modernização da Escola Básica de Campo de Besteiros**

**- Divisão de Economia e Finanças**

**5- Prestação de Contas do ano de 2022**

**6- 2ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de dois mil e vinte e três**

**- Património**

**7- Inventário de bens e direitos patrimoniais**

**- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

**8- Apoio à natalidade**

**9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva do Vinhal**

**10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro**

**11- Protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes**

**- Divisão Desporto e Juventude**

**12- Isenção de taxas à ACERT**

**- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**

**13- Cedência de auditório**



---- Aos dezoito dias do mês de abril, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

## - Presidência

### 1- Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro

---- Foi presente um agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pela colaboração prestada no programa de rastreio de cancro da mama, no concelho de Tondela. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

### 2- Tarifário de RSU

---- Foi presente a proposta de tarifário de resíduos sólidos urbanos, para aplicação em 2023, que se transcrevem: -----

---- “De modo a dar cumprimento a uma obrigação legal do Município de Tondela de aprovar anualmente o Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos, e da sua submissão à ERSAR, considerando:-----

---- 1 – Que a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n. 75/2013 de 3 de setembro estabelece que o tarifário de resíduos sólidos urbanos, está sujeito ao parecer da entidade reguladora, devendo para esse efeito, as entidades gestoras dos sistemas municipais submeter à ERSAR, informação anual relativa ao tarifário em vigor, após a necessária aprovação por parte dos municípios nos termos da referida lei. -----

---- 2 – Que o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, em sede da AMRPB – Associação dos Municípios da Região do Planalto Beirão, não está concluído a tempo útil que permita a definição do novo Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para 2023; -----

---- Propõe-se que:-----

---- O Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado em junho de 2012, se mantenha inalterado, mantendo-se em vigor para o ano de 2023, conforme descrito a seguir: -----

---- 1-Produtores domésticos e Autarquias:-----

---- a) Nos locais onde há distribuição domiciliária de água, segundo os respetivos escalões de consumo. -----

Consumo	Tarifa
De 0 a 5m <sup>3</sup>	3,60 €
De 6 a 10m <sup>3</sup>	3,70€
De 11 a 15m <sup>3</sup>	4,20€
De 16 a 20m <sup>3</sup>	4,60€

De 21 a 30m <sup>3</sup>	5,70€
Mais de 30m <sup>3</sup>	6,20€

---- b) Nas restantes zonas onde não há rede pública.-----

Tarifa Única	3,60€
--------------	-------

---- 2-Escritórios, gabinetes, consultórios e atividades correlativas\_(independentemente de existir ou não distribuição de água da rede pública).-----

Tarifa Única	5,70€
--------------	-------

---- 3 – Onde não há distribuição de água da rede pública

Produtores de Resíduos Sólidos Urbanos ou Equiparados -----

---- a) Grandes estabelecimentos de serviços, organismos tutelados pelo Estado e Associações sem fins lucrativos -----

Área	Tarifa Única
Área até 100m <sup>2</sup>	5,70€
Com área e 101 a 200m <sup>2</sup>	9,80€
Com área de 201 a 400m <sup>2</sup>	16,00€
Com área de 401 a 600m <sup>2</sup>	23,20€
Com área superior a 600m <sup>2</sup>	42,00€

---- b) Hotelaria -----

Área	Tarifa	
	Fixa	Variável (1)
Área até 100m <sup>2</sup>	5,70€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área e 101 a 200m <sup>2</sup>	9,80€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área de 201 a 400m <sup>2</sup>	16,00€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área de 401 a 600m <sup>2</sup>	23,20€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área superior a 600m <sup>2</sup>	42,00€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>

---- (1) Em função do volume das águas residuais depositadas na rede pública.

---- b) Indústria, Serviços e Comércio-----

---- 4 – Onde há distribuição de água da rede pública-----

Produtores de Resíduos Sólidos Urbanos ou Equiparados -----

---- a) Supermercados, Hotelaria, Restaurantes, Bares, Pastelarias e similares, clínicas médicas, clínicas veterinárias, Indústria (sem recolha própria), Lares, centros de dia, infantários e creches (privados) -----

Área	Tarifa	
	Fixa	Variável
Área até 100m <sup>2</sup>	5,70€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área e 101 a 200m <sup>2</sup>	9,80€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área de 201 a 400m <sup>2</sup>	16,00€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área de 401 a 600m <sup>2</sup>	23,20€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>
Com área superior a 600m <sup>2</sup>	42,00€	+ 0,31€/m <sup>3</sup>

---- b) Unidades Hospitalares, Centros de Saúde, Estabelecimentos de Ensino com refeitório, IPSS -----

Área	Tarifa	
	Fixa	Variável (1)
Área até 100m <sup>2</sup>	5,70€	+ 0,17€/m <sup>3</sup>
Com área e 101 a 200m <sup>2</sup>	9,80€	+ 0,17€/m <sup>3</sup>
Com área de 201 a 400m <sup>2</sup>	16,00€	+ 0,17€/m <sup>3</sup>
Com área de 401 a 600m <sup>2</sup>	23,20€	+ 0,17€/m <sup>3</sup>
Com área superior a 600m <sup>2</sup>	42,00€	+ 0,17€/m <sup>3</sup>

---- A senhora presidente informou que o presente tarifário se mantém inalterado desde 2012, assim como o regulamento de taxas, sendo que este último pretende, no 2º semestre de 2023, iniciar o processo de revisão. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que estão disponíveis para contribuir na revisão do regulamento de taxas, desde que haja solidariedade social nas tarifas da água, para reposição da justiça nos seus preços. -----

---- A senhora presidente referiu são regulamentos diferentes e que recentemente houve uma redução nos valores da faturação da água. -----

---- Colocada à votação, as tarifas de RSU foram aprovadas por unanimidade. Mais foi deliberado submeter à assembleia municipal -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

## **- Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais**

### **- Contratação Pública**

#### **3- Revisão de preços da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 1 - Requalificação das Margens do Rio Dinha"**

---- Foi presente uma revisão de preços provisória da empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Lote 1 -Requalificação das Margens do Rio Dinha", adjudicado à empresa Floponor SA, calculada nos termos do Decreto-Lei número 6/2004, de 06 de janeiro e que resultou num acréscimo no valor de 60 879,68€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que em revisões de preços de obras que não acompanharam o processo desde o seu início, deveria serem acompanhadas dos documentos que explicitam o tipo de preços, se é de contrato, gratuitos ou outros. -----

---- A senhora presidente referiu que a revisão de preços é acompanhada pela fórmula utilizada. Informou que todas as revisões de preços têm sido pagas, apesar dos valores dos seus valores serem significativos, mas que demonstram a boa gestão. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o referido cálculo, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **4- Alteração ao projeto de execução da obra de requalificação e modernização da Escola Básica de Campo de Besteiros**

---- Foi presente uma informação técnica, devidamente acompanhada do projeto de alterações para a requalificação e modernização da Escola Básica de Campo de Besteiros, que inclui aspetos relacionados com a eficiência energética, composto por dois lotes designados por: Lote 1 – Bloco A, no valor de 2 165 899,61€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e Lote 2 – Bloco C, pelo valor de 553 036,97€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e que obtiveram o parecer favorável da DGEST e da ANPC.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução para a obra de requalificação e modernização da Escola Básica de Campo de Besteiros. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Divisão de Economia e Finanças**

#### **5- Prestação de Contas do ano de 2022**

---- No cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi submetido a prestação de contas do ano de dois mil e vinte e dois, constituída por: demonstrações financeiras, balanço, demonstração de resultados por natureza, demonstração das alterações no património líquido, demonstração dos fluxos de caixa, anexo às demonstrações financeiras; demonstrações orçamentais e demonstrações previsionais: orçamento e plano orçamental plurianual, plano plurianual de investimentos, demonstrações de relato e documentos genéricos; Relatório de Gestão. Tendo em conta o Resultado Líquido do Exercício (RLE) negativo, de 317 019,40€, o valor deve ser aplicado na rubrica de Resultados Transitados.-----

---- A senhora presidente efetuou uma explicação que se transcreve: -----

---- “O Município de Tondela aplicou o novo normativo contabilístico SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), aprovado pelo DL 192/2015 de 11 de setembro, para o ano económico de 2022. -----

---- É nesse âmbito, que o Executivo Municipal apresenta, nos termos da alínea i) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas, cabendo à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º da mesma Lei. -----

---- Os Documentos de Prestação de Contas foram elaborados em obediência às Normas de Contabilidade Pública (NCP) anexas ao SNC-AP, à Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), para a organização e documentação das

contas das entidades incluídas no âmbito de aplicação do SNC -AP, publicada no DR II.<sup>a</sup> Série, n.º 46, de 6 de março e à Resolução n.º 2/2020 do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2020 e gerências partidas de 2021, publicada na II<sup>a</sup> Serie, n.º 248 de 23 de dezembro. -----

---- Em conformidade com o SNC-AP e a Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas, resultam para o Município de Tondela, e como elementos de prestação de contas, as demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais elencadas no Anexo A.1 à referida Instrução 1/2019, descritas no quadro seguinte.-----

---- O Relatório de Gestão integra o conjunto dos documentos de prestação de contas, e visa interpretar e explicitar as demonstrações orçamentais e financeiras, bem como o desempenho da gestão na execução da sua estratégia, com a finalidade de proporcionar uma imagem verdadeira e adequada das contas públicas, através de informação que seja útil e compreensível por todos. -----

---- Apresentamos um documento que fornece uma exposição fiel e clara das questões, transações e eventos mais significativos, apresentados nas demonstrações financeiras das entidades, bem como, os fatores que exerceram maior influência sobre os mesmos.

---- Sobre o enquadramento macroeconómico, refere-se que, aquando a aprovação do orçamento para 2022, em novembro de 2021, a expectativa da retoma económica era enorme. -----

---- Iniciámos o exercício na expectativa do fim dos estados de emergência e do fim da pandemia. -----

---- Mas a realidade foi muito diferente! -----

---- Apesar do fim dos estados de emergência, continuaram a verificar-se casos de infetados com COVID-19, o que continuou a acarretar inúmeras dificuldades na gestão de equipas. -----

---- Por outro lado, ninguém imaginava que o ano de 2022 fosse marcado pelo conflito armado da Guerra na Ucrânia -----

---- Após o esperado primeiro ano de recuperação pós-COVID-19, o mundo assistiu, em choque, à invasão da Ucrânia pela Rússia, o que teve como consequência a deterioração natural do comércio mundial, com impactos profundos na economia.-----

---- E por isso, é que há um ano, precisamente na apresentação das contas de 2021, referimos que importava repensar-se e adequar a intervenção autárquica à nova realidade económica protecionista. Além disso, a China é pouco dependente de importações de alimentos, o que fez com que a inflação fosse menos intensa do que em outros países.-----

---- No documento apresentado, fazemos uma breve referência ao quadro macroeconómico, bem como o enquadramento a nível nacional.-----

---- Os impactos desastrosos e imprevisíveis, rapidamente se fizeram sentir na gestão do dia a dia. -----

---- O custo das matérias primas dispara, principalmente as respeitantes a produtos alimentares, combustíveis rodoviários e energia. -----

---- À semelhança do que acontece por todo o território nacional, o Município de Tondela, é atingido por estes dois acontecimentos, num momento em que toda a sociedade em geral e a economia em particular, previam iniciar um período de recuperação económica no pós pandemia. -----

---- O ano de 2022 inicia-se em sobressalto, num profundo clima de instabilidade e imprevisibilidade. -----

---- O conflito armado na Ucrânia cria um quadro económico, social e geopolítico de imprevisibilidade, que impele para uma reflexão profunda sobre as suas consequências.

---- Os mercados reagem abruptamente, perante o aumento da incerteza e do risco geopolítico, com efeitos negativos sobre os mercados financeiros e sobre a confiança dos agentes. -----

---- Mas 2022, foi também marcado pela transferência de competências na área da educação. -----

---- Iniciando agora uma abordagem setorial, e começando precisamente pela delegação de competências na área da educação, refere-se que esta prestação de contas é e profundamente marcada pelo déficit de exploração registado, que como podemos ver pelos documentos apresentados corresponde a 134.874,84 €, aos quais ainda acrescem 206.520,85 € das depreciações dos edifícios das escolas agora transferidos para a esfera do Município. -----

---- Relativamente a esta matéria, lembro que em 2022, o quadro de pessoal do Município foi de sofreu um aumento muito significativo, para cerca de 500 funcionários, cerca do dobro do que tinha antes da transferência de competências, o que causou um grande impacto na massa salarial. Funcionários que até a bem pouco, o município não podia gerir na plenitude, pois estava impedido de os mudar de um agrupamento para outro ou para outros serviços do Município. -----

---- Refere-se ainda, a subida ocorrida no preço das refeições escolares, alias, matéria em discussão em sede da ANMP, pois aparentemente, só os Municípios que ficarão com concursos desertos é que serão ressarcidos da diferença de custo de refeição. -----

---- Relativamente ao consumo de energia, em 2022 por força do aumento do custo da energia, associado ao aumento do consumo por força da transferência de competências da educação (mais locais de consumo, locais estes de elevado consumo energético), os custos de energia tiveram um acréscimo de cerca de 45% em média. Importa registar, que em 2022, foi possível, através de um trabalho intenso dos serviços de energia e da divisão económica e financeira, concluir o processo de reclamação em aberto com dois comercializadores de energia, EDP Comercial e Endesa, respeitante a contratos de fornecimento de anos anteriores. As diferenças advinham de valores constantes nas faturas que não estavam de acordo com o contrato estabelecido e que impossibilitaram a sua conferência. Foi possível concluir este processo em 2022, matéria que também trouxe um impacto no exercício de 2022. Matéria concretizada no final do ano de 2022.

---- Sublinha-se o conteúdo da minuta da proposta efetuada pelo Revisor Oficial de Contas, em que refere novamente ter como reserva questões relacionadas com o património, e sobre essa matéria adianto que iremos reforçar durante o segundo semestre a equipa deste serviço de modo a que se ultrapassem as questões apontadas. -----

---- Acrescenta-se a ênfase realizado nos seguintes domínios: -----

---- - A execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2022 foi respetivamente de cerca de 67% e 86%, dando um principal relevo à taxa de execução dos fundos comunitários, superior á média da CIMVDL. -----

---- - O Município apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,29 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita e 0,19 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que este limite da dívida é de 0,75 a média daquela receita. -----

---- - Ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. -Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras. -----

---- Uma nota final para o aumento do apoio financeiro anual dado às freguesias e às associações de bombeiros, em 10% permitindo que estas entidades pudessem fazer face ao impacto da inflação.-----

---- Sobre o movimento associativo, salienta-se o facto de ter sido aprovada a candidatura da ACERT à RTCP, candidatura esta que tem como pressuposto o apoio do município em iguais partes, ou seja, o Município duplicou o seu apoio à ACERT durante o ano de 2022.-----

---- Termino salientando alguns aspetos, não tão visíveis na prestação de contas, reiterando o referido no início, não obstante as alterações profundas ocorridas em 2022 na economia e a necessidade de alterarmos o previsto realizarmos em 2022, importa sublinhar que a estratégia que o executivo definiu ao longo do ano de 2022 deu frutos positivos.-----

---- Terminámos o ano com uma excelente taxa de execução da receita e da despesa, que se realça se efetuarmos a análise relativamente as candidaturas de fundos comunitários, recuperámos os números de processos no urbanismo como tivemos oportunidade de informar ao longo do ano, mantivemos importantes apoios e projetos sociais, como o apoio à natalidade (durante 2022 foram apoiados 89 casos) totalizando um apoio financeiro de 46.950,00€, e a campanha de esterilização.-----

---- Conclusão do apoio às 2 habitações – até ao momento foram dados apoios no valor de 123 395,41€.-----

---- No âmbito da proteção civil, foram realizadas importantes intervenções em substituição dos proprietários, pois estes não tinham capacidade financeira para fazer face aos custos das mesmas.-----

---- Concretizamos importantes projetos imateriais como, a revisão da Carta Social, a Carta Educativa, a candidatura a Património imaterial da festa das Cruzes e do Barro Negro, a Estratégia Municipal da Educação, a par da continuidade da realização de importantes eventos culturais e desportivos.-----

---- E por último, a participação no processo de entrada em funcionamento da AINTAR acompanhada ao qual também está um custo de operação associado, pois como é do conhecimento dos senhores Vereadores.-----

---- Uma última palavra para o resultado líquido negativo, apenas para referir que o mesmo se encontra profundamente influenciado pelo défice de exploração da transferência de competências das escolas, principalmente por força das amortizações introduzidas na integração em património municipal dos edifícios escolares, mas que se realizarmos uma análise ao resultado líquido expurgando estes valores, teríamos um resultado líquido positivo de 24.376,29 €.”-----

---- Estando presente o senhor chefe de divisão de economia e finanças, referiu, no que se refere ao património do parque escolar que passou a incorporar o património do município por força da alteração de competências na educação, que os edifícios escolares foram registados considerando o valor patrimonial existente, sendo as respetivas amortizações consideradas no cálculo e que pelo seu valor tiveram um forte impacto.-----

---- A senhora vereadora Ana Coimbra referiu que no mapa 5- anexo III -empréstimos, que o somatório do valor das amortizações e com juros, não corresponde ao valor total, pelo que questionou o motivo.-----

---- O senhor chefe de divisão verificou o referido mapa, tendo constatado que existia um erro, tendo sido de imediato corrigido.-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou qual o valor da bilheteira da Ficton e em que rubrica está a mesma plasmada. De seguida, referiu que existe em caixa e bancos cerca de 9 408 155,65€, que parte desse valor, 1 662 339,57€, é operações de tesouraria. Que em 31/12/2022, havia 1 845 635,72€, de dívidas a fornecedores e em 31/12/2021, 1 782 758,92€, (página 168 do balancete analítico) de dívidas a fornecedores. Deste modo, questionou se a Câmara tem saldo, porque existe essa dívida sendo: 835 784,49€ à Endesa Energia S.A; 14 223,30€ a Pedro J. Viana Lda; 201 945, 11€ a Luzboa – Comercialização de Energia Lda; 41 952,53€ a AMAD – Associação de Música e Artes do Dão; 8 613,73€ a Luís Fernando Cardoso Ferreira; 11 261,33€ a Megafásica – Iluminação & Solução Elétricas Unipessoal Lda; 12 655€ a Quirónprevesion – Segurança e Saúde do Trabalho; 23 437,76€ à Associação Just a Change; 69 479,22€ à Freguesia de Barreiro de Besteiros e Tourigo; 13 668,75€ à Freguesia de Tondela e Nandufe; 65 194,97€ à EDP Comercial – Comercialização de Energia SA; 124 381,18€ à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sendo que algumas das questões já tinham sido respondidas na apresentação, como é o caso da Endesa e EDP, e se questionou se há muitos compromissos assumidos e as verbas estão cativas. E, por que razão não está implementada a contabilidade de gestão, ou seja, de custos, que traria claros benefícios para a gestão do Município. Questionou, também por que existe reservas quanto à Certificação Legal de Contas. Por fim, disse que relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, não obtiveram informação necessária e completa que garanta que as demonstrações financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não poderão formar opinião acerca do seu eventual impacto nas contas de Bens de Domínio Público (Ativos Fixos Tangíveis), nos Resultados e no Património Líquido.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que a receita da bilheteira da Ficton foi de 48 834,48€, com IVA incluído, lembrando que houve dois dias em que foram abertas as portas, devido a um problema informático e à doença súbita de um músico. --

---A senhora presidente respondeu que qualquer compromisso que seja assumido, implica que os valores fiquem de imediato afetos à despesa, pelo que não há qualquer cativação de verbas. Relativamente às dívidas com a Endesa e a EDP reiterou, dizendo que as mesmas se referem ao facto de serem faturas de contratos estabelecidos em períodos anteriores a 2022 e que após conferência por parte dos serviços, se verificou que apresentavam valores unitários diferentes do contratado pelo que não poderiam ser aceites. Este processo de conferência além de moroso tem um grande impacto nas contas pelo valor mensal que envolve. Esta questão, que graças a um empenho profundo dos serviços durante 2022, na reclamação da fatura junto das duas entidades, foi possível finalmente ultrapassar no final do ano. atualmente e no que diz respeito à Endesa, que é o que tem mais impacto a questão foi ultrapassada, tendo inclusivamente já dado entrada dos documentos contabilísticos de correção. Disse que decorrente das reuniões efetuadas, no início do ano de 2023, a situação ficou resolvida com a emissão de notas de crédito e a emissão das faturas corrigidas. Relativamente aos valores em dívida com as Uniões de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, assim como a de Tondela e Nandufe, as mesmas devem-se ao facto de os serviços estarem a aguardar documentos das juntas de freguesias, necessários para a liquidação dos valores, o que é evidenciado pelo grau de execução da despesa corrente de 70%-----

-- Que a Luzboa – Comercialização de Energia Lda; 41 952,53€ é o novo comercializador de energia contratado para o fornecimento de energia para edifícios e

para iluminação pública, e que o valor em dívida corresponde a menos de metade do valor da fatura mensal de energia. -----

---Que o valor em dívida para com a AMRPB corresponde ao tratamento de resíduos, cujo valor mensal é, à semelhança da energia um dos principais custos mensais. -----

---Que o valor dos pagamentos em atraso é apenas de 14.771,99 €, valor idêntico ao apresentado no ano anterior. -----

---Que as reservas são idênticas às realizadas em relatórios de anos anteriores, relativamente ao património, matéria que espera ultrapassar em 2023, através do reforço da equipa de recursos humanos afeta à divisão económica e financeira iniciada em 2022, mas que em particular neste serviço será dada continuidade em 2023. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa efetuou uma intervenção, que se transcreve e que referiu ser a declaração de voto: -----

---- “Declaração e justificação de voto contra a Prestação de Contas da Gerência da Câmara Municipal de Tondela relativa a 2022.-----

---- A votação que hoje aqui fizemos é uma apreciação política, feita sobre a prestação de contas dos resultados da Administração da Câmara Municipal de Tondela no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos e compromissos que se propôs atingir nas propostas de Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos e correspondente Orçamento Municipal de suporte, e, apesar de alguns esclarecimentos de pormenor que solicitámos, não é uma apreciação aprofundada sobre os documentos contabilísticos da estrita responsabilidade dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.-

---- Os documentos da Prestação de Contas vieram documentar mais uma vez de forma clara e extensa as razões que nos levaram a votar contra a versão inicial do orçamento e respetiva Revisão Orçamental do ano corrente, feita para distribuir o saldo da gerência anterior, após a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa. Por isso votamos contra na medida em que se evidenciam alguns problemas recorrentes. -----

---- 1 - Apesar de ter deixado muitas obras a zero de execução continua a haver um elevado número de obras que se arrasta no tempo, que têm sofrido pela baixíssima taxa de execução das GOP's e PPI's;-----

---- 2 – O ano de 2022 foi mais um “ano perdido” quanto à execução da Estratégia Local de Habitação de Tondela, (ELHT), que previa uma programação temporal de investimentos, a iniciar no ano de 2020, com vista a solucionar as diversas situações sinalizadas. Torna-se evidente que ao longo do ano não houve efetivo empenhamento no desenvolvimento de políticas e programas de colocação no mercado de habitação a custos controlados, perdendo-se grande número de oportunidades de candidatura a qualquer um dos 16 Programas de financiamento que as Políticas da Habitação em vigor disponibilizavam, continuando a subaproveitar regimes de financiamento extremamente favoráveis, ao abrigo do primeiro direito. Há uma clara ausência de estratégia habitacional que impede a fixação de nova população no Concelho e sem população não há desenvolvimento futuro. -----

---- 3 – O desvio de - 830 567,70 das receitas correntes relativamente ao previsto atesta as nossas críticas a quando a apresentação do orçamento por considerarmos as mesmas terem sido empoladas para justificar propostas de investimento superiores aos que realmente se poderiam implementar. Na sequência de exercícios anteriores continua a preocupar-nos a perda de capacidade em obter receitas de capital que registam mais uma redução acentuada em 2022.-----

---- Foi hábil a revisão orçamental anterior para proclamar o já fatídico saldo dos 8 a 9 milhões, enquanto se mantêm dívidas a fornecedores, e para reclamar taxas de execução sobre os valores corrigidos;

4 – Tendo em conta os saldos de conta, não se percebe por que se mantêm elevadas as dívidas a fornecedores; -----

---- 5. - Continuamos a não aceitar que um concelho pujante como Tondela continue com taxas de execução anémicas em 2022. -----

---- - Execução da receita de capital apenas 45,29% em 2022, menos -6 249 757,21€ do que o inicialmente previsto; -----

---- - Grau de execução da despesa de 65,54% em 2022, sendo que a despesa de capital atingiu 57,30%, mas não conseguiu evitar a redução do rácio de Investimentos / Despesa capital, o que faz questionar sobre a qualidade da despesa. -----

---- Mais uma vez não resistimos em apresentar algumas previsões e execuções.-----

Investimentos	Previsão do ano	Execução do ano	% de execução
Termas de S. Gemil	41.800,00€	0	0%
Habitação	32.325,00€	15.664,00€	48,46%
Serviços Individuais de Saúde	176.732,00€	8.177.65€	4,63%
Indústria e Energia	1 853 270€ ,	423.072,50€	22,83%
Abastecimento de água	35.341,00€	19.494.00€	55,16%
Transportes Rodoviários	841.087.00€	494.021.00€	58,74%
Protecção do M.Ambiente C.Natureza	734010.00€	271,018.00€	36,92%
Saneamento	594.304€	297.293.00€	50,02%
Construções diversas Viadutos arruamentos, ETARs ..	11 052 090,77, corrigido para cerca de metade	3 539 676,19	57,9% sobre a corrigida 31% da dotação original

---- Continuamos a assistir à publicidade enganosa dos orçamentos de 42 milhões de depois, no fecho das contas, ano após ano, lá estão os tais 30% a menos, mais o saldo do 9 milhões, sendo a gravidade maior pois ao nível dos investimentos com base nas receitas de capital o concelho tem empobrecido.-----

---- O que será desejável é ter capacidade para apresentar projetos válidos, e naquelas áreas que a gestão municipal se tem desleixado, nomeadamente projetos de desenvolvimento de base ambiental e patrimonial, que possam cativar receitas externas de capital. -----

---- Reforçamos a nossa convicção de não ser a gestão camarária adequada às necessidades e às exigências de Tondela, no contexto atual. -----

---- Insistimos na urgência de estratégia de desenvolvimento integrado sustentável, integrando a serra do Caramulo, os nossos rios e o nosso imenso património, pois, é nossa convicção que só assim podemos melhorar a qualidade de vida dos tondelenses, com a participação de todos.

Também recomendamos a implementação da Contabilidade de Gestão, ou seja, de custos, que traria claros benefícios para a gestão do Município.-----

---- Relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, é nossa percepção que a lista patrimonial, tanto em quantidade, como em valor, está sobrevalorizada pelo que poderá não ilustrar convenientemente os Ativos Fixos Tangíveis, e os seus eventuais impactos nos resultados e no Património Líquido. -----

---- Os vereadores do Partido Socialista” -----

---- A senhora presidente que as questões relativas à energia já tinham sido respondidas ao senhor vereador Francisco Coutinho. -----

---Relativamente aos investimentos na área da saúde, lembra que foram iniciadas das importantes obras de requalificação de unidades de saúde o Polo do Caramulo e a USF de Canas de Santa Maria.-----

--- Que no que diz respeito à USF de Tondela, só recentemente, já em 2023 é que a candidatura ao PRR foi aprovada, não estando o contrato ainda assinado pela tutela, matéria fundamental para o arranque da obra se verifique, sendo esta a justificação para a redução no investimento na saúde. -----

---Que no que se refere à execução de receitas de capital e despesa de capital e em destaque a execução de fundos comunitários, a taxa de execução do município foi superior à média da CIMVDL, e à da própria CIMVDL. -----

---Que apesar disso, e como foi sendo referido ao longo de 2022, muitas das empreitadas, nomeadamente a de ampliação da ZIM da Adiça estiveram suspensas por motivos alheios ao município e empreiteiro, e que advinham da falta de materiais, causada pelo conflito armado e de entidades externas. No que se refere à ELH, parte das medidas de execução do 1ª direito dependem dos beneficiários e da sua capacidade de concretização. Que a impossibilidade de se iniciar a intervenção no edifício conhecido por Pensão Matos decorre do facto de uma parcela, necessária para a sua execução não estar ainda na posse do Município. -----

---Que da transferência de competências e o conflito armado, obrigaram a uma profunda do previsto no orçamento inicial, havendo necessidade de ser adequado á nova realidade, que não só atrasou a execução das obras, mas no caso da transferência de competências apresentam um deficit orçamental de 134.874,84 €, aos quais ainda acrescem 206.520,85 € das depreciações dos edifícios das escolas, e nada se traduz em capital. -----

---Que desde o dia 1 de abril de 2022 esta foi uma das principais prioridades do executivo, nunca sonogando qualquer tipo de intervenção ou investimento necessário, independentemente de corresponder ou não ao valor previsto na transferência. Neste domínio realça ainda o impacto negativo do aumento do custo das refeições escolares, na massa salarial, nunca tendo ficado a zero a sua intervenção na área da educação. -----

----Relativamente ao consumo de energia, em 2022 por força do aumento do custo da energia, associado ao aumento do consumo por força da transferência de competências da educação (mais locais de consumo, locais estes de elevado consumo energético), os custos de energia tiveram um acréscimo em média de cerca de 45%, o que teve igualmente um impacto negativo. -----

---- Referiu, que no que se refere à área do ambiente, alguns dos investimentos encontravam-se pendentes da abertura de um aviso de candidatura ao programa REACT o que não aconteceu.-----

---Que o facto de o município não ter implementado a contabilidade de custos não permite a análise de forma mais destacada das intervenções realizadas pelas equipas municipais, como é o caso da manutenção de vias e saneamento. -----

---Que a execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2022 foi respetivamente de cerca de 67% e 86%, o que se traduz por uma excelente taxa de execução, perante as adversidades. -----

---Que o Município apresenta um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,29 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos. -----

---- A prestação de contas foi colocada à votação tendo sido aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra e com a declaração de voto acima transcrita-----

---- Mais, foi deliberou submeter os mesmos à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **6- 2ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de dois mil e vinte e três**

---- Foi presente a 2ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e três, que importa em 12 140€. -----

---- Colocada à votação, a 2ª alteração modificativa ao orçamento e as GOP's de 2023, foi aprovada por maioria, com as abstenções contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, em coerência com as votações anteriores.---

---- Mais, foi deliberou submeter à Assembleia Municipal, para ratificação de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei 4-B /2020 de 6 de abril. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Património**

#### **7- Inventário de bens e direitos patrimoniais**

---- Dando cumprimento ao exposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi presente o inventário de todos os bens e direitos patrimoniais. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar, deliberou por maioria aprovar os documentos e submete-los para apreciação à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 2 alínea l) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra abstiveram-se por entenderem que não é refletido o valor real, estando os mesmos inflacionados, sem que haja a devida repercussão das amortizações.-----

---- A senhora presidente informou que os mapas comprem os normativos técnicos e legais. Referiu que durante o ano de 2022, por força da delegação de competências da educação, transitou património, cujo valores patrimoniais teve de ser enquadrado pela avaliação efetuadas pela tutela. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

#### **8- Apoio à natalidade**

---- Foi presente a informação de despesa nº 5191, elaboradas pelo serviço de ação social e escolar, que importam até ao montante de 4 700€, e que propõem o pagamento

de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade, de acordo com a s informação do serviço emissor. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva do Vinhal**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva do Vinhal, no valor de 9 395,33€, para apoio às atividades de animação e apoio à Família, desenvolvidas pela associação no jardim de infância de Lajeosa do Dão, durante o ano letivo de 2022/2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no valor de 3 250€, para apoio à ação social escolar, no ano letivo de 2022/2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **11- Protocolo celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes**

---- Foi presente uma informação que refere a aprovação do protocolo 2/2023, entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, no âmbito do PART 2023, e que prevê como comparticipação do município de Tondela, o montante de 19 192,28€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o protocolo e aprovar o valor a transferir à CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Divisão Desporto e Juventude**

#### **12- Isenção de taxas à ACERT**

---- Foi presente uma informação propondo a isenção de taxas, à ACERT, pela utilização do pavilhão municipal de Tondela, nos dias 7 e 8 de abril, no âmbito do evento “Queima de Judas e Rebentamento de Judas”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----

## **- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**

### **13- Cedência de auditório**

--- Foram presentes pedidos de cedência do auditório municipal, a título gratuito, a saber:-----

---- Dia 5 de abril, das 21h00 às 24h00, à Comissão Política Concelhia de Tondela do Partido Social Democrata; -----

---- Dia 14 de abril, das 21h00 às 00h00, à Sociedade Filarmónica Tondelense. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas cedências, isentando-as de taxas. -----

## **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----